



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 – Processo nº 208/2016.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de recapagem de pneus, de veículos e máquinas da frota municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE

1. RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP- CNPJ 05.689.415/0001-38. LOTE 07 R\$ 12.212,00 - ITEM 01 R\$ 246,00, ITEM 02 R\$ 797,00, ITEM R\$ 03 34,00; LOTE 09 R\$ 15.224,00 - ITEM 01 R\$ 334,00, ITEM 02 R\$ 1.216,00, ITEM 03 R\$ 53,00; LOTE 10 R\$ 255.825,00 - ITEM 01 R\$ 373,00, ITEM 02 R\$ 1.401,00, ITEM 03 R\$ 59,00; LOTE 11 R\$ 85.275,00 - ITEM 01 R\$ 373,00, ITEM 02 R\$ 1.401,00, ITEM R\$ 59,00; LOTE 12 R\$ 72.660,00 - ITEM 01 R\$ 455,00, ITEM 02 R\$ 1.757,00, ITEM R\$ 63,00; LOTE 14 R\$ 46.140,00 - ITEM 01 R\$ 497,00, ITEM 02 R\$ 1.964,00, ITEM 03 R\$ 63,00; LOTE 15 R\$ 85.275,00 - ITEM 01 R\$ 1.172,00, ITEM 02 R\$ 3.182,00, ITEM 03 R\$ 118,00; LOTE 16 R\$ 39.500,00 - ITEM 01 R\$ 108,00, ITEM 02 R\$ 376,00, ITEM 34,00; LOTE 18 R\$ 58.810,00 - ITEM 01 R\$ 168,00, ITEM 02 R\$ 550,00, ITEM 35,00.

2. RECAPADORA PARDAL LTDA – ME – CNPJ 01.620.769/0001-75. LOTE 01 R\$ 95.172,00 - ITEM 01 R\$ 144,00, ITEM 02 R\$ 518,00, ITEM R\$ 03 32,00; LOTE 02 R\$ 31.628,00 - ITEM 01 R\$ 144,00, ITEM 02 R\$ 518,00, ITEM R\$ 03 32,00; LOTE 03 R\$ 12.630,00 - ITEM 01 R\$ 143,00, ITEM 02 R\$ 496,00, ITEM R\$ 03 32,00; LOTE 04 R\$ 149.400,00 - ITEM 01 R\$ 161,00, ITEM 02 R\$ 552,00, ITEM R\$ 03 35,00; LOTE 05 R\$ 49.800,00 - ITEM 01 R\$ 161,00, ITEM 02 R\$ 552,00, ITEM R\$ 03 35,00; LOTE 06 R\$ 14.730,00 - ITEM 01 R\$ 166,00, ITEM 02 R\$ 566,00, ITEM R\$ 03 35,00; LOTE 08 R\$ 18.170,00 - ITEM 01 R\$ 275,00, ITEM 02 R\$ 720,00, ITEM R\$ 03 34,00; LOTE 13 R\$ 37.750,00 - ITEM 01 R\$ 51,00, ITEM 02 R\$ 160,00, ITEM R\$ 03 16,00; LOTE 17 R\$ 66.196,00 - ITEM 01 R\$ 483,00, ITEM 02 R\$ 2.846,00, ITEM R\$ 03 116,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.138.022,00 (hum milhão cento e trinta e oito mil e vinte dois reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 14 de abril de 2016


ANTONIO CANELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

000196

Sexta-Feira, 15 de Abril de 2016 Instituto Das Resoluções DO 123/0

			As peças deverão ser originais, genuínas e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX			85,2% global
09	01	30732	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, de caminhões da marca MERCEDES BENZ, da parte elétrica. As peças deverão ser originais, genuínas e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	80,00	50.000,00	72% MO 54% PO 54% PG 74% PR 85,2% global

PAULO FRITZEN & CIA LTDA EPP – CNPJ Nº 03.395.352/0001-81

LOTE nº	ITEM	Código sistema	Especificação	Valor mão-de-obra / hora R\$	Valor Limite R\$	Resultado de Descontos:
20	01	30716	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, para ônibus da marca VOLKSWAGEN. As peças deverão ser originais, genuínas e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	80,00	75.000,00	70% MO 54% PO 54% PG 74% PR 64,4% global
21	01	30716	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, para ônibus da marca VOLKSWAGEN. As peças deverão ser originais, genuínas e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	80,00	25.000,00	70% MO 54% PO 54% PG 74% PR 64,4% global
30	01	30727	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, de caminhões da marca FORD, do chassi, incluindo molas, cubos, sistema de suspensão, sistema de freios, sistema de direção e afins. As peças deverão ser originais, genuínas e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	80,00	112.500,00	70% MO 54% PO 54% PG 74% PR 64,4% global
31	01	30727	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, de caminhões da marca FORD, do chassi, incluindo molas, cubos, sistema de suspensão, sistema de freios, sistema de direção e afins. As peças deverão ser originais, genuínas e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	80,00	37.500,00	70% MO 54% PO 54% PG 74% PR 64,4% global
32	01	30728	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, de caminhões da marca VOLKSWAGEN, do chassi, incluindo molas, cubos, sistema de suspensão, sistema de freios, sistema de direção e afins. As peças deverão ser originais, genuínas e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	80,00	112.500,00	70% MO 54% PO 54% PG 74% PR 64,4% global
33	01	30728	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, de caminhões da marca VOLKSWAGEN, do chassi,	80,00	37.500,00	70% MO 54% PO 54% PG 74% PR

			Incluindo molas, cubos, sistema de suspensão, sistema de freios, sistema de direção e afins. As peças deverão ser originais, genuínas e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX			64,4% global
34	01	30728	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, de caminhões da marca MERCEDES BENZ, do chassi, incluindo molas, cubos, sistema de suspensão, sistema de freios, sistema de direção e afins. As peças deverão ser originais, genuínas e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	80,00	112.500,00	70% MO 54% PO 54% PG 74% PR 64,4% global
35	01	30729	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, de caminhões da marca MERCEDES BENZ, do chassi, incluindo molas, cubos, sistema de suspensão, sistema de freios, sistema de direção e afins. As peças deverão ser originais, genuínas e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	80,00	37.500,00	70% MO 54% PO 54% PG 74% PR 64,4% global

Legenda:
 % MO= Desconto em serviços/mão-de-obra ofertados pela empresa
 % PO= Desconto de Peças Originais ofertados pela empresa
 % PG= Desconto de Peças genuínas ofertados pela empresa
 % PR= Desconto de Peças de Reposição ofertados pela empresa

VALOR TOTAL LICITADO R\$ 2.310.000,00 (dois milhões trezentos e dez mil reais)

Homologo a presente licitação,
 Francisco Beltrão, 14 de abril de 2016.

Antonio Cantelmo Neto
 ANTONIO CANTELMO NETO
 Prefeito Municipal

Cod184682

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 – Processo nº 208/2016.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de recapagem de pneus, de veículos e máquinas da frota municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE

1. RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP- CNPJ 05.689.415/0001-38. LOTE 07 R\$ 12.212,00 - ITEM 01 R\$ 246,00, ITEM 02 R\$ 797,00, ITEM R\$ 03 34,00; LOTE 09 R\$ 15.224,00 - ITEM 01 R\$ 334,00, ITEM 02 R\$ 1.216,00, ITEM 03 R\$ 53,00; LOTE 10 R\$ 255.825,00 - ITEM 01 R\$ 373,00, ITEM 02 R\$ 1.401,00, ITEM 03 R\$ 59,00; LOTE 11 R\$ 85.275,00 - ITEM 01 R\$ 373,00, ITEM 02 R\$ 1.401,00, ITEM R\$ 59,00; LOTE 12 R\$ 72.660,00 - ITEM 01 R\$ 455,00, ITEM 02 R\$ 1.757,00, ITEM R\$ 63,00; LOTE 14 R\$ 46.140,00 - ITEM 01 R\$ 497,00, ITEM 02 R\$ 1.964,00, ITEM 03 R\$ 63,00; LOTE 15 R\$ 85.275,00 - ITEM 01 R\$ 1.172,00, ITEM 02 R\$ 3.182,00, ITEM 03 R\$ 118,00; LOTE 16 R\$ 39.500,00 - ITEM 01 R\$ 108,00, ITEM 02 R\$ 376,00, ITEM 34,00; LOTE 18 R\$ 58.810,00 - ITEM 01 R\$ 168,00, ITEM 02 R\$ 550,00, ITEM 35,00.

2. RECAPADORA PARDAL LTDA - ME - CNPJ 01.620.769/0001-75. LOTE 01 R\$ 95.172,00 - ITEM 01 R\$ 144,00, ITEM 02 R\$ 518,00, ITEM R\$ 03 32,00; LOTE 02 R\$ 31.628,00 - ITEM 01 R\$ 144,00, ITEM 02 R\$ 518,00, ITEM R\$ 03 32,00; LOTE 03 R\$ 12.630,00 - ITEM 01 R\$ 143,00, ITEM 02 R\$ 496,00, ITEM R\$ 03 32,00; LOTE 04 R\$ 149.400,00 - ITEM 01 R\$ 161,00, ITEM 02 R\$ 552,00, ITEM R\$ 03 35,00; LOTE 05 R\$ 49.800,00 - ITEM 01 R\$ 161,00, ITEM 02 R\$ 552,00, ITEM R\$ 03 35,00; LOTE 06 R\$ 14.730,00 - ITEM 01 R\$ 166,00, ITEM 02 R\$ 566,00, ITEM R\$ 03 35,00; LOTE 08 R\$ 18.170,00 - ITEM 01 R\$ 275,00, ITEM 02 R\$ 720,00, ITEM R\$ 03 34,00; LOTE 13 R\$ 37.750,00 - ITEM 01 R\$ 51,00, ITEM 02 R\$ 160,00, ITEM R\$ 03 16,00; LOTE 17 R\$ 66.196,00 - ITEM 01 R\$ 483,00, ITEM 02 R\$ 2.846,00, ITEM R\$ 03 116,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.138.022,00 (hum milhão cento e trinta e oito mil e vinte dois reais).

Homologo a presente licitação,
 Francisco Beltrão, 14 de abril de 2016

Antonio Cantelmo Neto
 ANTONIO CANTELMO NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Cod184683

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016 – Processo nº 239/2016.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de capeamento asfáltico com CBUQ em diversas vias do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por LOTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE

1. PEDREIRA MARMELEIRO LTDA - EPP- CNPJ 76.112.697/0001-54. LOTE 01 - R\$ 248.973,09; LOTE 02 - R\$ 247.357,81; LOTE 03 - R\$ 1.989.017,11.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 2.485.348,01 (dois milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais e um centavo).

Homologo a presente licitação,
 Francisco Beltrão, 14 de abril de 2016

Antonio Cantelmo Neto
 ANTONIO CANTELMO NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Cod184684



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016

**REGISTRO DE PREÇOS
RECAPAGEM DE PNEUS
DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**

VIGÊNCIA: 19/04/2016 A 18/04/2017

DETENTOR DA ATA:

**RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
FONE: (46)3524-1266 / 3524-2375
marrecas@wln.com.br
Rodovia Contorno Norte, 610
Bairro Padre Ulrico
85.604-278 - FRANCISCO BELTRÃO - PR**

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

000198

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 - PROCESSO Nº 208/2016

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, o Município de Francisco Beltrão - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO CANTELMO NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.090.799-9, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 056/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologado e publicado no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 15/04/2016, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP, sediada na Rodovia Contorno Norte, nº 610 – Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 05.689.415/0001-38 e Inscrição Estadual sob o nº 902.82081-78, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu proprietário Sr. Anderson Rockembach, portador do RG nº 3.595.372 SSP/PR e do CPF nº 015.061.349-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata constitui o **REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**, para **fornecimento eventual e parcelado** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade e solicitação da Administração Municipal, destinados à manutenção de veículos (automóveis, caminhões, ônibus, ambulâncias e máquinas pesadas) da frota municipal, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade estimada	Preço unitário R\$
7	1	26838	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.5.80X18 PARA DIANTEIRA DE RETROESCAVADEIRA	RAYTAK	UN	8,00	246,00
7	2	26839	RECAPAGEM DE PNEU 12.5.80X18 PARA DIANTEIRA DE RETROESCAVADEIRA	BOREX	UN	12,00	797,00
7	3	26840	CONCERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05 DE PNEU 12.5.80X18 PARA DIANTEIRA DE RETROESCAVADEIRA	RAYTAK	UN	20,00	34,00
9	1	26844	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 14.9X28 DIAGONAL	RAYTAK	UN	6,00	334,00
9	2	26845	RECAPAGEM DE PNEU 14.9X28 DIAGONAL	BOREX	UN	10,00	1.216,00
9	3	26846	CONCERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05, VD 06, VD 07, VD 08, VD 09, VD 10 PNEU 14.9X28 DIAGONAL	RAYTAK	UN	20,00	53,00
10	1	26847	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400X24 DIAGONAL PARA TRACÇÃO DE MOTONIVELADORA	RAYTAK	UN	75,00	373,00

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

000199

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

10	2	26848	RECAPAGEM DE PNEU 1400X24 DIAGONAL PARA TRAÇÃO DE MOTONIVELADORA	BOREX	UN	150,00	1.401,00
10	3	26849	CONCERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05, VD 06, VD 07, VD 08, VD 09, VD 10 PNEU 1400X24 DIAGONAL PARA TRAÇÃO DE MOTONIVELADORA	RAYTAK	UN	300,00	59,00
11	1	26847	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400X24 DIAGONAL PARA TRAÇÃO DE MOTONIVELADORA	RAYTAK	UN	25,00	373,00
11	2	26848	RECAPAGEM DE PNEU 1400X24 DIAGONAL PARA TRAÇÃO DE MOTONIVELADORA	BOREX	UN	50,00	1.401,00
11	3	26849	CONCERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05, VD 06, VD 07, VD 08, VD 09, VD 10 PNEU 1400X24 DIAGONAL PARA TRAÇÃO DE MOTONIVELADORA	RAYTAK	UN	100,00	59,00
12	1	26853	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5-25 L2 - TRAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	RAYTAK	UN	30,00	455,00
12	2	26854	RECAPAGEM DE PNEU 17.5-25 L2 - TRAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	BOREX	UN	30,00	1.757,00
12	3	26855	CONCERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05, VD 06, VD 07, VD 08, VD 09, VD 10 DE PNEU 17.5-25 L2 - TRAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	RAYTAK	UN	100,00	63,00
14	1	26871	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5-24 TRASEIRA DE RETROESCAVADEIRA	RAYTAK	UN	10,00	497,00
14	2	26872	RECAPAGEM DE PNEU 19.5-24 TRASEIRA DE RETROESCAVADEIRA	BOREX	UN	20,00	1.964,00
14	3	26873	CONCERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05, VD 06, VD 08, VD 09, VD 10 DE PNEU 19.5-24 TRASEIRA DE RETROESCAVADEIRA	RAYTAK	UN	30,00	63,00
15	1	26874	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 20.525 RADIAL L3 - TRAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	RAYTAK	UN	10,00	1.172,00
15	2	26875	RECAPAGEM DE PNEU 20.525 RADIAL L3 - TRAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	BOREX	UN	20,00	3.182,00
15	3	26876	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20, CR40, CR42, CR44 DE PNEU 20.525 RADIAL L3 - TRAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	RAYTAK	UN	30,00	118,00
16	1	26883	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215/75 R 17,5 LISO	RAYTAK	UN	40,00	108,00
16	2	26884	RECAPAGEM DE PNEU 215/75 R 17,5 LISO	BOREX	UN	80,00	376,00
16	3	26885	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20, CR40, CR42 DE PNEU 215/75 R 17,5 LISO	RAYTAK	UN	150,00	34,00
18	1	26895	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80R22.5 USO MISTO	RAYTAK	UN	45,00	168,00
18	2	26896	RECAPAGEM DE PNEU 275/80R22.5 USO MISTO	BOREX	UN	80,00	550,00
18	3	26897	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20,	RAYTAK	UN	150,00	35,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

000200

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

			CR40, CR42, CR44 DE PNEU				
			275/80R22.5 - USO MISTO				

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 662.546,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos e quarenta e seis reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – LOCAL E FORMA DE ENTREGA / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser realizados parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração Municipal, através da **Garagem Municipal de veículos e máquinas**, sita à Rua Marília, nº 665, bairro Padre Ulrico no Município de Francisco Beltrão.

3.2. Na ocasião da entrega objeto da licitação, a Licitante deverá comprovar a certificação da borracha utilizada na execução da recapagem do pneu, através de documento fornecido pelo INMETRO ou por entidade/empresa/instituto, credenciado pelo INMETRO para tal fim.

3.3. Os materiais empregados deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente.

3.4. A empresa vencedora ficará obrigada a corrigir/trocar, a suas expensas, o serviço ou produto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

3.5. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do serviço e material, obrigando-se a corrigir aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

3.6. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços necessários e inerentes a completa execução das obrigações assumidas; apresentando atualizadas quando solicitadas pela Contratante, as Certidões Negativas do INSS e FGTS;

3.7. Executar os serviços em caráter prioritário, depois de autorizado pela administração municipal, em razão do interesse público que os cercam.

3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO



4.1. A Secretaria Municipal de Administração, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de requisição padronizada, ordem de serviços/fornecimento ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

- 4.1.1. Número da Ata;
- 4.1.2. Objeto do Contrato;
- 4.1.3. Número e especificação do item conforme Ata;
- 4.1.3. Dotação orçamentária onerada;
- 4.1.4. Valor do contrato.

4.2. Os serviços e material empregados deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1 – deverão ser emitidas entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2 – O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: a **Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão CNPJ nº 77.816.510/0001-66**

5.3.3 – endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR

5.3.4 – no corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. número do item e descrição do produto:

A descrição do produto (nome comercial do medicamento) na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.3.5 – As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.6 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4358/2015, de 08/12/2015

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4460	09.001.20.782.2001.1022	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
4690	09.002.20.606.2001.2027	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2830	07.005.13.122.1301.2038	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

000202

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

310	03.002.04.122.0403.2056	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
5210	12.002.18.541.1801.2002	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
5680	13.003.15.452.1501.2013	509	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
500	04.002.04.123.0401.2055	510	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
5490	12.002.18.542.1801.2064	511	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
1120	06.002.08.243.0801.6067	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
750	05.002.23.122.1901.2054	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
190	02.001.04.122.0402.2057	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
5340	12.002.18.541.1801.2065	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
6030	15.001.04.122.0404.2010	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
5170	11.003.15.182.1503.2019	515	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2690	07.003.12.122.1201.2005	104	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
4790	11.001.15.122.1502.2022	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
5890	14.001.27.122.2701.2011	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
5590	13.001.04.121.0405.2015	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
3430	08.006.10.301.1001.2037	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
1560	06.005.08.244.0801.2059	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

5.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. **Anderson Rockembach**, portador do RG nº 3.595.372 SSP/PR e do CPF nº 015.061.349-04, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, os servidores: **Reimar Evandro Lang, Liodacir Albuquerque Dias e Cacildo José Milke (fones (46)3523-5093/3523-5022)**, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 176/2007.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

6



8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item 14, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 10.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
 CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

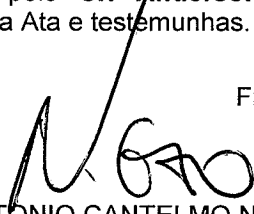
11.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

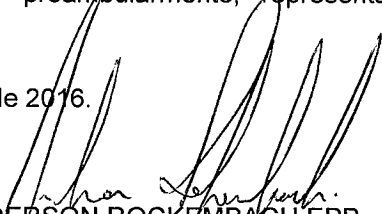
11.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 056/2016** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 056/2016**.

11.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **Antonio Cantelmo Neto**, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo **Sr. Anderson Rockembach**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2016.


 ANTONIO CANTELMO NETO
 CPF Nº 589.090.799-91
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE


 ANDERSON ROCKEMBACH EPP
 Detentora da Ata
 ANDERSON ROCKEMBACH
 Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:


 CLÉCIO LUIZ MENEGOTTO


 VILSON A. WESNER



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016

**REGISTRO DE PREÇOS
RECAPAGEM DE PNEUS
DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**

VIGÊNCIA: 19/04/2016 A 18/04/2017

DETENTOR DA ATA:

**RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP
CNPJ: 01.620.769/0001-75
FONE: (46) 3524-1288 / 3524-1455
recapadorapardal@gmail.com
RODOVIA PR 180 KM 04 S/N – ÁGUA BRANCA
85.610-970 - FRANCISCO BELTRÃO - PR**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2016
PREGÃO Nº 056/2016 - PROCESSO Nº 208/2016

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, o Município de Francisco Beltrão - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO CANTELMO NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.090.799-9, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 056/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 15/04/2016, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP, sediada na Rodovia PR 180 Km 04, s/nº - Bairro Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.620.769/0001-75 e Inscrição Estadual sob o nº 90350538-99, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Altair Raimundo Guindani, portador do RG nº 4.393.097-4 SSP/PR e do CPF nº 619.944.139-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata constitui o **REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade e solicitação da Administração Municipal, destinados à manutenção de veículos (automóveis, caminhões, ônibus, ambulâncias e máquinas pesadas) da frota municipal, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade estimada	Preço unitário R\$
01	1	26824	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 10.00X20 - BORRACHUDO DIAGONAL	VIPAL	UN	38,00	144,00
01	2	26825	RECAPAGEM DE PNEU 10.00X20 - BORRACHUDO DIAGONAL	VIPAL	UN	150,00	518,00
01	3	26826	CONCERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05 DE PNEU 10.00X20 - BORRACHUDO DIAGONAL	VIPAL	UN	375,00	32,00
02	1	26824	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 10.00X20 - BORRACHUDO DIAGONAL	VIPAL	UN	12,00	144,00
02	2	26825	RECAPAGEM DE PNEU 10.00X20 - BORRACHUDO DIAGONAL	VIPAL	UN	50,00	518,00
02	3	26826	CONCERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05 DE PNEU 10.00X20 - BORRACHUDO DIAGONAL	VIPAL	UN	125,00	32,00
03	1	26827	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 10.00X20 LISO DIAGONAL	VIPAL	UN	10,00	143,00
03	2	26828	RECAPAGEM DE PNEU 10.00X20 LISO DIAGONAL	VIPAL	UN	20,00	496,00
03	3	26829	CONCERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05 DE PNEU 10.00X20 LISO DIAGONAL	VIPAL	UN	40,00	32,00
04	1	26830	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 10.00X20 RADIAL USO MISTO	VIPAL	UN	75,00	161,00
04	2	26831	RECAPAGEM DE PNEU 10.00X20 RADIAL USO MISTO	VIPAL	UN	225,00	552,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
 CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

04	3	26832	CONCERTO NA RECAPAGEM CR10, CR 20, CR40, CR 42 DE PNEU 10.00X20 RADIAL USO MISTO	VIPAL	UN	375,00	35,00
05	1	26830	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 10.00X20 RADIAL USO MISTO	VIPAL	UN	25,00	161,00
05	2	26831	RECAPAGEM DE PNEU 10.00X20 RADIAL USO MISTO	VIPAL	UN	75,00	552,00
05	3	26832	CONCERTO NA RECAPAGEM CR10, CR 20, CR40, CR 42 DE PNEU 10.00X20 RADIAL USO MISTO	VIPAL	UN	125,00	35,00
06	1	26833	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 11.00X20 LISO RADIAL	VIPAL	UN	10,00	166,00
06	2	26834	RECAPAGEM DE PNEU 11.00X20 LISO RADIAL	VIPAL	UN	20,00	566,00
06	3	26835	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20, CR40, CR42 DE PNEU 11.00X20 LISO RADIAL	VIPAL	UN	50,00	35,00
08	1	26841	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12R 16.5 L3 - DIANTEIRA DE RETROESCAVADEIRA	VIPAL	UN	10,00	275,00
08	2	26842	RECAPAGEM DE PNEU 12R 16.5 L3 - DIANTEIRA DE RETROESCAVADEIRA	VIPAL	UN	20,00	720,00
08	3	26843	CONCERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05 DE PNEU 12R 16.5 L3 - DIANTEIRA DE RETROESCAVADEIRA	VIPAL	UN	30,00	34,00
13	1	26865	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 185R-14 (PARA VEÍCULO KOMBI)	VIPAL	UN	50,00	51,00
13	2	26866	RECAPAGEM DE PNEU 185R-14 (PARA VEÍCULO KOMBI)	VIPAL	UN	200,00	160,00
13	3	26867	CONCERTO NA RECAPAGEM C01, C02, C03 PNEU 185R-14 (PARA VEÍCULO KOMBI)	VIPAL	UN	200,00	16,00
17	1	26886	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 23.1X26 - TRASEIRA DE ROLO COMPACTADOR	VIPAL	UN	12,00	483,00
17	2	26887	RECAPAGEM DE PNEU 23.1X26 - TRASEIRA DE ROLO COMPACTADOR	VIPAL	UN	20,00	2.846,00
17	3	26888	CONCERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05, VD 06, VD 08, VD 09, VD 10 PNEU 23.1X26 - TRASEIRA DE ROLO COMPACTADOR	VIPAL	UN	30,00	116,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 475.476,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e seis reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – LOCAL E FORMA DE ENTREGA / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser realizados parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração Municipal, através da **Garagem Municipal de veículos e máquinas**, sita à Rua Marília, nº 665, bairro Padre Ulrico no Município de Francisco Beltrão.



- 3.2.** Na ocasião da entrega objeto da licitação, a Licitante deverá comprovar a certificação da borracha utilizada na execução da recapagem do pneu, através de documento fornecido pelo INMETRO ou por entidade/empresa/instituto, credenciado pelo INMETRO para tal fim.
- 3.3.** Os materiais empregados deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente.
- 3.4.** A empresa vencedora ficará obrigada a corrigir/trocar, a suas expensas, o serviço ou produto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- 3.5.** Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do serviço e material, obrigando-se a corrigir aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.
- 3.6.** Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços necessários e inerentes a completa execução das obrigações assumidas; apresentando atualizadas quando solicitadas pela Contratante, as Certidões Negativas do INSS e FGTS;
- 3.7.** Executar os serviços em caráter prioritário, depois de autorizado pela administração municipal, em razão do interesse público que os cercam.
- 3.8.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

- 4.1. A Secretaria Municipal de Administração**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de requisição padronizada, ordem de serviços/fornecimento ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:
- 4.1.1.** Número da Ata;
 - 4.1.2.** Objeto do Contrato;
 - 4.1.3.** Número e especificação do item conforme Ata;
 - 4.1.3.** Dotação orçamentária onerada;
 - 4.1.4.** Valor do contrato.
- 4.2.** Os serviços e material empregados deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

- 5.1 -** Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.
- 5.1.1.** O respectivo pagamento somente será efetivo após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.2.** As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.
- 5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:**
- 5.3.1 – deverão ser emitidas entre os dias 01 a 25 de cada mês;
 - 5.3.2 – O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: a **Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão CNPJ nº 77.816.510/0001-66**
 - 5.3.3 – endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR

**5.3.4 – no corpo da Nota Fiscal deverá conter:**

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. número do item e descrição do produto:

A descrição do produto (nome comercial do medicamento) na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.3.5 – As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.6 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4358/2015, de 08/12/2015**DOTAÇÕES**

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4460	09.001.20.782.2001.1022	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
4690	09.002.20.606.2001.2027	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2830	07.005.13.122.1301.2038	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
310	03.002.04.122.0403.2056	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
5210	12.002.18.541.1801.2002	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
5680	13.003.15.452.1501.2013	509	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
500	04.002.04.123.0401.2055	510	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
5490	12.002.18.542.1801.2064	511	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
1120	06.002.08.243.0801.6067	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
750	05.002.23.122.1901.2054	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
190	02.001.04.122.0402.2057	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
5340	12.002.18.541.1801.2065	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
6030	15.001.04.122.0404.2010	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
5170	11.003.15.182.1503.2019	515	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2690	07.003.12.122.1201.2005	104	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
4790	11.001.15.122.1502.2022	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
5890	14.001.27.122.2701.2011	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
5590	13.001.04.121.0405.2015	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
3430	08.006.10.301.1001.2037	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
1560	06.005.08.244.0801.2059	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

5.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. **Altair Raimundo Guindani**, portador(a) do R.G. sob nº 4.393.097-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 619.944.139-72, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.



6.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, os servidores: **Reimar Evandro Lang, Liodacir Albuquerque Dias e Cacildo José Milke (fones (46)3523-5093/3523-5022)**, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 176/2007.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.



CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item 14, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 10.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

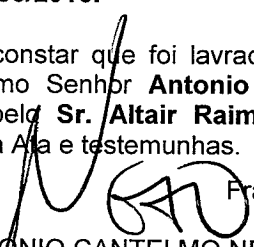
11.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


11.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 056/2016** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 056/2016**.

11.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **Antonio Cantelmo Neto**, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo **Sr. Altair Raimundo Guindani**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2016.


ANTONIO CANTELMO NETO
CPF Nº 589.090.799-91
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


RECAPADORA PARDAL LTDA
Detentora da Ata
ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI
sócio administrador

TESTEMUNHAS:


CLÉCIO LUIZ MENEGOTTO


WILSON A. WESNER

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

000212

Quarta-Feira, 20 de Abril de 2016

Instituto de Registro de Preços

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade e solicitação da Administração Municipal, destinados à manutenção de veículos (automóveis, caminhões, ônibus, ambulâncias e máquinas pesadas) da frota municipal, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 56/2016 com vigência de 19/04/2016 a 18/04/2017, conforme segue:

ATA SRP Nº 202/2016

EMPRESA DETENTORA: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ Nº 05.689.415/0001-38

ATA SRP Nº 203/2016

EMPRESA DETENTORA: RECAPADORA PARDAL LTDA - ME
CNPJ Nº 01.620.769/0001-75


Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade estimada	Preço unitário R\$
01	1	26824	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 10.00X20 - BORRACHUDO DIAGONAL	VIPALUN	UN	38,00	144,00
01	2	26825	RECAPAGEM DE PNEU 10.00X20 - BORRACHUDO DIAGONAL	VIPALUN	UN	150,00	518,00
01	3	26826	CONSERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05 DE PNEU 10.00X20 - BORRACHUDO DIAGONAL	VIPALUN	UN	375,00	32,00
02	1	26824	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 10.00X20 - BORRACHUDO DIAGONAL	VIPALUN	UN	12,00	144,00
02	2	26825	RECAPAGEM DE PNEU 10.00X20 - BORRACHUDO DIAGONAL	VIPALUN	UN	50,00	518,00
02	3	26826	CONSERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05 DE PNEU 10.00X20 - BORRACHUDO DIAGONAL	VIPALUN	UN	125,00	32,00
03	1	26827	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 10.00X20 LISO DIAGONAL	VIPALUN	UN	10,00	143,00
03	2	26828	RECAPAGEM DE PNEU 10.00X20 LISO DIAGONAL	VIPALUN	UN	20,00	496,00
03	3	26829	CONSERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05 DE PNEU 10.00X20 LISO DIAGONAL	VIPALUN	UN	40,00	32,00
04	1	26830	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 10.00X20 RADIAL USO MISTO	VIPALUN	UN	75,00	161,00
04	2	26831	RECAPAGEM DE PNEU 10.00X20 RADIAL USO MISTO	VIPALUN	UN	225,00	552,00
04	3	26832	CONSERTO NA RECAPAGEM CR10, CR 20, CR40, CR 42 DE PNEU 10.00X20 RADIAL USO MISTO	VIPALUN	UN	375,00	35,00
05	1	26830	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 10.00X20 RADIAL USO MISTO	VIPALUN	UN	25,00	161,00
05	2	26831	RECAPAGEM DE PNEU 10.00X20 RADIAL USO MISTO	VIPALUN	UN	75,00	552,00
05	3	26832	CONSERTO NA RECAPAGEM CR10, CR 20, CR40, CR 42 DE PNEU 10.00X20 RADIAL USO MISTO	VIPALUN	UN	125,00	35,00
06	1	26833	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 11.00X20 LISO RADIAL	VIPALUN	UN	10,00	166,00
06	2	26834	RECAPAGEM DE PNEU 11.00X20 LISO RADIAL	VIPALUN	UN	20,00	566,00
06	3	26835	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20, CR40, CR42 DE PNEU 11.00X20 LISO RADIAL	VIPALUN	UN	50,00	35,00

08	1	26841	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12R 16.5 L3 - DIANTEIRA DE RETROESCAVADEIRA	VIPALUN	UN	10,00	275,00
08	2	26842	RECAPAGEM DE PNEU 12R 16.5 L3 - DIANTEIRA DE RETROESCAVADEIRA	VIPALUN	UN	20,00	720,00
08	3	26843	CONSERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05 DE PNEU 12R 16.5 L3 - DIANTEIRA DE RETROESCAVADEIRA	VIPALUN	UN	30,00	34,00
13	1	26865	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 185R-14 (PARA VEÍCULO KOMBI)	VIPALUN	UN	50,00	51,00
13	2	26866	RECAPAGEM DE PNEU 185R-14 (PARA VEÍCULO KOMBI)	VIPALUN	UN	200,00	160,00
13	3	26867	CONSERTO NA RECAPAGEM C01, C02, C03 PNEU 185R-14 (PARA VEÍCULO KOMBI)	VIPALUN	UN	200,00	16,00
17	1	26886	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 23.1X26 - TRASEIRA DE ROLO COMPACTADOR	VIPALUN	UN	12,00	483,00
17	2	26887	RECAPAGEM DE PNEU 23.1X26 - TRASEIRA DE ROLO COMPACTADOR	VIPALUN	UN	20,00	2.846,00
17	3	26888	CONSERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05, VD 06, VD 08, VD 09, VD 10 PNEU 23.1X26 - TRASEIRA DE ROLO COMPACTADOR	VIPALUN	UN	30,00	116,00

2) Os preços registrados também poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitações> - SRP - Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2016.


CIDNEY BARBIÉRO FILHO
Sistema de Registro de Preços - SRP


CLÉCIO LUIZ MENEGOTTO
Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa DARIVA FOGOS E PESCA LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 691/2015 - Tomada de preços nº 64/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de show pirotécnico para comemoração do natal e passagem de ano.

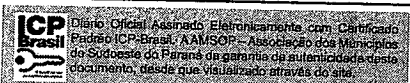
ADITIVO: O prazo da prestação dos serviços fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até dia 10 de maio de 2016.

Francisco Beltrão, 08 de abril de 2016.


Clécio Luiz Menegotto - Secretário Municipal de Administração

Cod185538

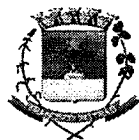
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade estimada	Preço unitário R\$
7	1	26838	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.5.80X18 PARA DIANTEIRA DE RETROESCAVADEIRA	RAYTAK	UN	8,00	246,00
7	2	26839	RECAPAGEM DE PNEU 12.5.80X18 PARA DIANTEIRA DE RETROESCAVADEIRA	BOREX	UN	12,00	797,00
7	3	26840	CONSERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05 DE PNEU 12.5.80X18 PARA DIANTEIRA DE RETROESCAVADEIRA	RAYTAK	UN	20,00	34,00
9	1	26844	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 14.9X28 DIAGONAL	RAYTAK	UN	8,00	334,00
9	2	26845	RECAPAGEM DE PNEU 14.9X28 DIAGONAL	BOREX	UN	10,00	1.216,00
9	3	26846	CONSERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05, VD 06, VD 07, VD 08, VD 09, VD 10 PNEU 14.9X28 DIAGONAL	RAYTAK	UN	20,00	53,00
10	1	26847	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400X24 DIAGONAL PARA TRACÇÃO DE MOTONIVELADORA	RAYTAK	UN	75,00	373,00
10	2	26848	RECAPAGEM DE PNEU 1400X24 DIAGONAL PARA TRACÇÃO DE MOTONIVELADORA	BOREX	UN	150,00	1.401,00
10	3	26849	CONSERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05, VD 06, VD 07, VD 08, VD 09, VD 10 PNEU 1400X24 DIAGONAL PARA TRACÇÃO DE MOTONIVELADORA	RAYTAK	UN	300,00	59,00
11	1	26847	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400X24 DIAGONAL PARA TRACÇÃO DE MOTONIVELADORA	RAYTAK	UN	25,00	373,00
11	2	26848	RECAPAGEM DE PNEU 1400X24 DIAGONAL PARA TRACÇÃO DE MOTONIVELADORA	BOREX	UN	50,00	1.401,00
11	3	26849	CONSERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05, VD 06, VD 07, VD 08, VD 09, VD 10 PNEU 1400X24 DIAGONAL PARA TRACÇÃO DE MOTONIVELADORA	RAYTAK	UN	100,00	59,00
12	1	26853	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5-25 L2 - TRACÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	RAYTAK	UN	30,00	455,00
12	2	26854	RECAPAGEM DE PNEU 17.5-25 L2 - TRACÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	BOREX	UN	30,00	1.757,00
12	3	26855	CONSERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05, VD 06, VD 07, VD 08, VD 09, VD 10 DE PNEU 17.5-25 L2 - TRACÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	RAYTAK	UN	100,00	63,00
14	1	26871	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5-24 - TRASEIRA DE RETROESCAVADEIRA	RAYTAK	UN	10,00	497,00
14	2	26872	RECAPAGEM DE PNEU 19.5-24 - TRASEIRA DE RETROESCAVADEIRA	BOREX	UN	20,00	1.964,00
14	3	26873	CONSERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05, VD 06, VD 08, VD 09, VD 10 DE PNEU 19.5-24 - TRASEIRA DE RETROESCAVADEIRA	RAYTAK	UN	30,00	63,00
15	1	26874	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 20.525 RADIAL L3 - TRACÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	RAYTAK	UN	10,00	1.172,00
15	2	26875	RECAPAGEM DE PNEU 20.525 RADIAL L3 - TRACÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	BOREX	UN	20,00	3.182,00
15	3	26876	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20, CR40, CR42 DE PNEU 20.525 RADIAL L3 - TRACÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	RAYTAK	UN	30,00	118,00
16	1	26883	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215/75 R 17,5 LISO	RAYTAK	UN	40,00	108,00
16	2	26884	RECAPAGEM DE PNEU 215/75 R 17,5 LISO	BOREX	UN	80,00	376,00
16	3	26885	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20, CR40, CR42 DE PNEU 215/75 R 17,5 LISO	RAYTAK	UN	150,00	34,00
18	1	26895	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80R22.5 - USO MISTO	RAYTAK	UN	45,00	168,00
18	2	26896	RECAPAGEM DE PNEU 275/80R22.5 - USO MISTO	BOREX	UN	80,00	550,00
18	3	26897	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20, CR40, CR42 DE PNEU 275/80R22.5 - USO MISTO	RAYTAK	UN	150,00	35,00



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



<http://amsop.dioems.com.br>

**SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**, para **fornecimento eventual e parcelado** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade e solicitação da Administração Municipal, destinados à manutenção de veículos (automóveis, caminhões, ônibus, ambulâncias e máquinas pesadas) da frota municipal, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 56/2016 com vigência de 19/04/2016 a 18/04/2017, conforme segue:

ATA SRP Nº 202/2016

EMPRESA DETENTORA: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ Nº 05.689.415/0001-38

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade estimada	Preço unitário R\$
7	1	26838	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.5.80X18 PARA DIANTEIRA DE RETROESCAVADEIRA	RAYTAK	UN	8,00	246,00
7	2	26839	RECAPAGEM DE PNEU 12.5.80X18 PARA DIANTEIRA DE RETROESCAVADEIRA	BOREX	UN	12,00	797,00
7	3	26840	CONCERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05 DE PNEU 12.5.80X18 PARA DIANTEIRA DE RETROESCAVADEIRA	RAYTAK	UN	20,00	34,00
9	1	26844	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 14.9X28 DIAGONAL	RAYTAK	UN	6,00	334,00
9	2	26845	RECAPAGEM DE PNEU 14.9X28 DIAGONAL	BOREX	UN	10,00	1.216,00
9	3	26846	CONCERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05, VD 06, VD 07, VD 08, VD 09, VD 10 PNEU 14.9X28 DIAGONAL	RAYTAK	UN	20,00	53,00
10	1	26847	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400X24 DIAGONAL PARA TRAÇÃO DE MOTONIVELADORA	RAYTAK	UN	75,00	373,00
10	2	26848	RECAPAGEM DE PNEU 1400X24 DIAGONAL PARA TRAÇÃO DE MOTONIVELADORA	BOREX	UN	150,00	1.401,00
10	3	26849	CONCERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05, VD 06, VD 07, VD 08, VD 09, VD 10 PNEU 1400X24 DIAGONAL PARA TRAÇÃO DE MOTONIVELADORA	RAYTAK	UN	300,00	59,00
11	1	26847	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400X24 DIAGONAL PARA TRAÇÃO DE MOTONIVELADORA	RAYTAK	UN	25,00	373,00
11	2	26848	RECAPAGEM DE PNEU 1400X24 DIAGONAL PARA TRAÇÃO DE MOTONIVELADORA	BOREX	UN	50,00	1.401,00
11	3	26849	CONCERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05, VD 06, VD 07, VD 08, VD 09, VD 10 PNEU 1400X24 DIAGONAL PARA TRAÇÃO DE MOTONIVELADORA	RAYTAK	UN	100,00	59,00
12	1	26853	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5-25 L2 - TRAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	RAYTAK	UN	30,00	455,00
12	2	26854	RECAPAGEM DE PNEU 17.5-25 L2 - TRAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	BOREX	UN	30,00	1.757,00
12	3	26855	CONCERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05, VD 06, VD 07, VD 08, VD 09, VD 10 DE PNEU 17.5-25 L2 - TRAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	RAYTAK	UN	100,00	63,00
14	1	26871	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5-24 - TRASEIRA DE RETROESCAVADEIRA	RAYTAK	UN	10,00	497,00



14	2	26872	RECAPAGEM DE PNEU 19.5-24 - TRASEIRA DE RETROESCAVADEIRA	BOREX	UN	20,00	1.964,00
14	3	26873	CONCERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05, VD 06, VD 08, VD 09, VD 10 DE PNEU 19.5-24 - TRASEIRA DE RETROESCAVADEIRA	RAYTAK	UN	30,00	63,00
15	1	26874	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 20.525 RADIAL L3 - TRAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	RAYTAK	UN	10,00	1.172,00
15	2	26875	RECAPAGEM DE PNEU 20.525 RADIAL L3 - TRAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	BOREX	UN	20,00	3.182,00
15	3	26876	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20, CR40, CR42, CR44 DE PNEU 20.525 RADIAL L3 - TRAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	RAYTAK	UN	30,00	118,00
16	1	26883	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215/75 R 17,5 LISO	RAYTAK	UN	40,00	108,00
16	2	26884	RECAPAGEM DE PNEU 215/75 R 17,5 LISO	BOREX	UN	80,00	376,00
16	3	26885	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20, CR40, CR42 DE PNEU 215/75 R 17,5 LISO	RAYTAK	UN	150,00	34,00
18	1	26895	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80R22.5 - USO MISTO	RAYTAK	UN	45,00	168,00
18	2	26896	RECAPAGEM DE PNEU 275/80R22.5 - USO MISTO	BOREX	UN	80,00	550,00
18	3	26897	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20, CR40, CR42, CR44 DE PNEU 275/80R22.5 - USO MISTO	RAYTAK	UN	150,00	35,00

ATA SRP Nº 203/2016

EMPRESA DETENTORA: RECAPADORA PARDAL LTDA - ME

CNPJ Nº 01.620.769/0001-75

Lotel	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade estimada	Preço unitário R\$
01	1	26824	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 10.00X20 - BORRACHUDO DIAGONAL	VIPAL	UN	38,00	144,00
01	2	26825	RECAPAGEM DE PNEU 10.00X20 - BORRACHUDO DIAGONAL	VIPAL	UN	150,00	518,00
01	3	26826	CONCERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05 DE PNEU 10.00X20 - BORRACHUDO DIAGONAL	VIPAL	UN	375,00	32,00
02	1	26824	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 10.00X20 - BORRACHUDO DIAGONAL	VIPAL	UN	12,00	144,00
02	2	26825	RECAPAGEM DE PNEU 10.00X20 - BORRACHUDO DIAGONAL	VIPAL	UN	50,00	518,00
02	3	26826	CONCERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05 DE PNEU 10.00X20 - BORRACHUDO DIAGONAL	VIPAL	UN	125,00	32,00
03	1	26827	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 10.00X20 LISO DIAGONAL	VIPAL	UN	10,00	143,00
03	2	26828	RECAPAGEM DE PNEU 10.00X20 LISO DIAGONAL	VIPAL	UN	20,00	496,00
03	3	26829	CONCERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05 DE PNEU 10.00X20 LISO DIAGONAL	VIPAL	UN	40,00	32,00
04	1	26830	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 10.00X20 RADIAL USO MISTO	VIPAL	UN	75,00	161,00
04	2	26831	RECAPAGEM DE PNEU 10.00X20 RADIAL USO MISTO	VIPAL	UN	225,00	552,00
04	3	26832	CONCERTO NA RECAPAGEM CR10, CR 20, CR40, CR 42 DE PNEU 10.00X20 RADIAL USO MISTO	VIPAL	UN	375,00	35,00
05	1	26830	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 10.00X20 RADIAL USO MISTO	VIPAL	UN	25,00	161,00
05	2	26831	RECAPAGEM DE PNEU 10.00X20 RADIAL USO MISTO	VIPAL	UN	75,00	552,00
05	3	26832	CONCERTO NA RECAPAGEM CR10, CR 20, CR40, CR 42 DE PNEU 10.00X20 RADIAL USO MISTO	VIPAL	UN	125,00	35,00
06	1	26833	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 11.00X20 LISO RADIAL	VIPAL	UN	10,00	166,00
06	2	26834	RECAPAGEM DE PNEU 11.00X20 LISO RADIAL	VIPAL	UN	20,00	566,00
06	3	26835	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20, CR40, CR42 DE PNEU 11.00X20 LISO RADIAL	VIPAL	UN	50,00	35,00



08	1	26841	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12R 16.5 L3 - DIANTEIRA DE RETROESCAVADEIRA	VIPALUN	10,00	275,00
08	2	26842	RECAPAGEM DE PNEU 12R 16.5 L3 - DIANTEIRA DE RETROESCAVADEIRA	VIPALUN	20,00	720,00
08	3	26843	CONCERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05 DE PNEU 12R 16.5 L3 - DIANTEIRA DE RETROESCAVADEIRA	VIPALUN	30,00	34,00
13	1	26865	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 185R-14 (PARA VEÍCULO KOMBI)	VIPALUN	50,00	51,00
13	2	26866	RECAPAGEM DE PNEU 185R-14 (PARA VEÍCULO KOMBI)	VIPALUN	200,00	160,00
13	3	26867	CONCERTO NA RECAPAGEM C01, C02, C03 PNEU 185R-14 (PARA VEÍCULO KOMBI)	VIPALUN	200,00	16,00
17	1	26886	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 23.1X26 - TRASEIRA DE ROLO COMPACTADOR	VIPALUN	12,00	483,00
17	2	26887	RECAPAGEM DE PNEU 23.1X26 - TRASEIRA DE ROLO COMPACTADOR	VIPALUN	20,00	2.846,00
17	3	26888	CONCERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05, VD 06, VD 08, VD 09, VD 10 PNEU 23.1X26 - TRASEIRA DE ROLO COMPACTADOR	VIPALUN	30,00	116,00

2) Os preços registrados também poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br> licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2016.


CIDNEY BARBIERO FILHO

Sistema de Registro de Preços - SRP


CLECIO LUIZ MENEGOTTO

Secretário Municipal de Administração



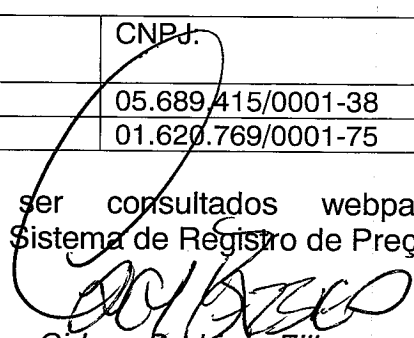
**SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS**

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados **de serviços de recapagem de pneus de veículos e máquinas da frota municipal, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade e solicitação da Administração Municipal, destinados à manutenção de veículos (automóveis, caminhões, ônibus, ambulâncias e máquinas pesadas) da frota municipal, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 56/2016 com vigência de 19/04/2016 a 18/04/2017, conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ:
202/2016	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	05.689.415/0001-38
203/2016	RECAPADORA PARDAL LTDA - ME	01.620.769/0001-75

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br> licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 19 de julho de 2016.


Cidney Barbiero Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

000217

Quarta-Feira, 31 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1180

Página 45 / 177

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de **locação de equipamentos multifuncionais copiadora/imprensa e de impressora ploter para manutenção das atividades da municipalidade**, para fornecimento eventual e parcelado, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2016 com vigência de 09/03/2016 a 08/03/2017, conforme segue:

ATA Nº	SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ:
107/2016		HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	78.130.457/0001-08
108/2016		HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA	84.797.315/0001-00

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br> licitações - SRP - Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 09 de junho de 2016.


Sidney Barbiero Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de **lanches para atender a municipalidade**, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 40/2016 com vigência de 15/03/2016 a 14/03/2017, conforme segue:

ATA Nº	SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ:
129/2016		RESTAURANTE MORAES LTDA - ME.	16.710.443/0001-06

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br> licitações - SRP - Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 15 de junho de 2016.


Sidney Barbiero Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de **água mineral natural envasada, reposição de água mineral em garrafas sob demanda, e vasilhames para água mineral, incluindo serviços de entrega** através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2016 com vigência de 15/03/2016 a 14/03/2017, conforme segue:

ATA Nº	SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ:
130/2016		DOUGLAS SERENA DE OLIVEIRA - ME.	20.071.059/0001-88

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br> licitações - SRP - Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 15 de junho de 2016.


Sidney Barbiero Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de **serviços de recapagem de pneus de veículos e máquinas da frota municipal, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade e solicitação da Administração Municipal, destinados à manutenção de veículos (automóveis, caminhões, ônibus, ambulâncias e máquinas pesadas) da frota municipal**, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 56/2016 com vigência de 19/04/2016 a 18/04/2017, conforme segue:

ATA Nº	SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ:
202/2016		RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	05.689.415/0001-38
203/2016		RECAPADORA PARDAL LTDA - ME	01.620.769/0001-75

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br> licitações - SRP - Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 19 de julho de 2016.


Sidney Barbiero Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de **extintores de incêndio, recargas de extintores e placas indicativas, para veículos e imóveis da municipalidade** através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 59/2016 com vigência de 25/04/2016 a 24/04/2017, conforme segue:

ATA Nº	SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ:
216/2016		EMERSON BASI-ME.	13.199.002/0001-01
217/2016		S. A OLIVEIRA DE ARAUJO - EXTINTORES - ME	15.723.748/0001-90

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br> licitações - SRP - Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 25 de julho de 2016.


Sidney Barbiero Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP

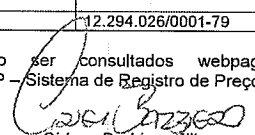
SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de **gás liquefeito de petróleo - GLP e cascos P-13 e P-45**, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 70/2016 com vigência de 17/05/2016 a 16/05/2017, conforme segue:

ATA Nº	SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ:
272/2016		GRASLEY FABRIS - FI	12.294.026/0001-79

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br> licitações - SRP - Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 17 de agosto de 2016.


Sidney Barbiero Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1073960022

<http://lamsop.dioems.com.br>

Página 45



SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de **serviços de recapagem de pneus de veículos e máquinas da frota municipal, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade e solicitação da Administração Municipal, destinados à manutenção de veículos (automóveis, caminhões, ônibus, ambulâncias e máquinas pesadas) da frota municipal**, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 56/2016 com vigência de 19/04/2016 a 18/04/2017, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ:
202/2016	RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP	05.689.415/0001-38
203/2016	RECAPADORA PARDAL LTDA - ME	01.620.769/0001-75

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br> licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 19 de setembro de 2016.


Gidney Barbiero Filho

Sistema de Registro de Preços - SRP

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

000219

Sexta-Feira, 02 de Dezembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1243

Página 19 / 054

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de **água mineral natural envasada, reposição de água mineral em garrafas sob demanda, e vasilhames para água mineral, incluindo serviços de entrega** através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2016 com vigência de 15/03/2016 a 14/03/2017, conforme segue:

ATA Nº	SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ:
130/2016		DOUGLAS SERENA DE OLIVEIRA - ME.	20.071.059/0001-88

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br> licitações - SRP - Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2016.

Cidney Barbiero Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de **serviços de recapagem de pneus de veículos e máquinas da frota municipal, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade e solicitação da Administração Municipal, destinados à manutenção de veículos (automóveis, caminhões, ônibus, ambulâncias e máquinas pesadas) da frota municipal**, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 56/2016 com vigência de 19/04/2016 a 18/04/2017, conforme segue:

ATA Nº	SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ:
202/2016		RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP	05.689.415/0001-38
203/2016		RECAPADORA PARDAL LTDA - ME	01.620.769/0001-75

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br> licitações - SRP - Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2016.

Cidney Barbiero Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de **extintores de incêndio, recargas de extintores e placas indicativas, para veículos e imóveis da municipalidade** através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 59/2016 com vigência de 25/04/2016 a 24/04/2017, conforme segue:

ATA Nº	SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ:
216/2016		EMERSON BASI-ME	13.199.002/0001-01
217/2016		S. A. OLIVEIRA DE ARAUJO - EXTINTORES - ME	15.723.748/0001-90

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br> licitações - SRP - Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 25 de outubro de 2016.

Cidney Barbiero Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de **gás liquefeito de petróleo - GLP e cascos P-13 e P-45**, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 70/2016 com vigência de 17/05/2016 a 16/05/2017, conforme segue:

ATA Nº	SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ:
272/2016		GRASLEY FABRIS - FI	12.294.026/0001-79

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br> licitações - SRP - Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2016.

Cidney Barbiero Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados para **contração de empresa especializada para execução de galerias pluviais em diversos locais do município**, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 77/2016 com vigência de 01/06/2016 a 31/05/2017, conforme segue:

ATA Nº	SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ:
321/2016		ALEX UÍLIAM BOTTEGA - ME	20.611.839/0001-73

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br> licitações - SRP - Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 01 de dezembro de 2016.

Cidney Barbiero Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de **cartuchos de tonner, cartuchos de tinta e recargas para uso geral em impressoras da municipalidade**, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2016 com vigência de 29/01/2016 a 27/01/2017, conforme segue:

ATA Nº	SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ:
19/2016		BELINK & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47
20/2016		BECKER & CIA LTDA - ME	08.608.983/0001-55
21/2016		GILSON GILBERTO LISE	04.255.660/0001-74
22/2016		HELITECNICA EQUIPAMENTOS ESCRITORIO LTDA - ME	78.130.457/0001-08

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br> licitações - SRP - Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 29 de outubro de 2016.

Cidney Barbiero Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

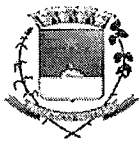


Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

44101930

<http://amsop.dioems.com.br>



**SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS**

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de **serviços de recapagem de pneus de veículos e máquinas da frota municipal, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade e solicitação da Administração Municipal, destinados à manutenção de veículos (automóveis, caminhões, ônibus, ambulâncias e máquinas pesadas) da frota municipal**, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 56/2016 com vigência de 19/04/2016 a 18/04/2017, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ:
202/2016	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	05.689.415/0001-38
203/2016	RECAPADORA PARDAL LTDA - ME	01.620.769/0001-75

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br> licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2016.


Cidney Barbiero Filho

Sistema de Registro de Preços - SRP

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

000221

Sexta-Feira, 02 de Dezembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1243

Página 19 / 054

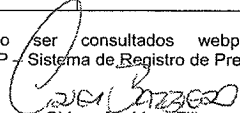
SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de **água mineral natural envasada, reposição de água mineral em garrações sob demanda, e vasilhames para água mineral, incluindo serviços de entrega** através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2016 com vigência de 15/03/2016 a 14/03/2017, conforme segue:

ATA Nº	SRP	DETENTORA:	CNPJ:
130/2016		DOUGLAS SERENA DE OLIVEIRA - ME.	20.071.059/0001-88

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> - SRP - Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2016.


Sidney Barbiero Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP

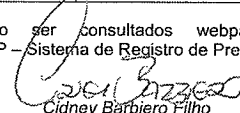
SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de **serviços de recapagem de pneus de veículos e máquinas da frota municipal, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade e solicitação da Administração Municipal, destinados à manutenção de veículos (automóveis, caminhões, ônibus, ambulâncias e máquinas pesadas) da frota municipal, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 56/2016** com vigência de 19/04/2016 a 18/04/2017, conforme segue:

ATA Nº	SRP	DETENTORA:	CNPJ:
202/2016		RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	05.689.415/0001-38
203/2016		RECAPADORA PARDAL LTDA - ME	01.620.769/0001-75

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> - SRP - Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2016.


Sidney Barbiero Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP

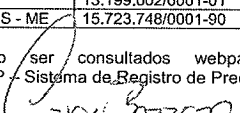
SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de **extintores de incêndio, recargas de extintores e placas indicativas, para veículos e imóveis da municipalidade** através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 59/2016 com vigência de 25/04/2016 a 24/04/2017, conforme segue:

ATA Nº	SRP	DETENTORA:	CNPJ:
216/2016		EMERSON BASI-ME	13.199.002/0001-01
217/2016		S. A. OLIVEIRA DE ARAUJO - EXTINTORES - ME	15.723.748/0001-90

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> - SRP - Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 25 de outubro de 2016.


Sidney Barbiero Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP

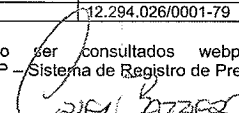
SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de **gás liquefeito de petróleo - GLP e cascos P-13 e P-45**, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 70/2016 com vigência de 17/05/2016 a 16/05/2017, conforme segue:

ATA Nº	SRP	DETENTORA:	CNPJ:
272/2016		GRASLEY FABRIS - FI	12.294.026/0001-79

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> - SRP - Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2016.


Sidney Barbiero Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP

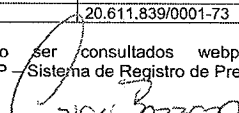
SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados para **contração de empresa especializada para execução de galerias pluviais em diversos locais do município**, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 77/2016 com vigência de 01/05/2016 a 31/05/2017, conforme segue:

ATA Nº	SRP	DETENTORA:	CNPJ:
321/2016		ALEX UÍLIAM BOTTEGA - ME	20.611.839/0001-73

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> - SRP - Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 01 de dezembro de 2016.


Sidney Barbiero Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP

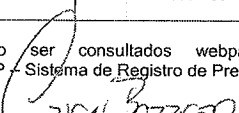
SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de **cartuchos de tonner, cartuchos de tinta e recargas para uso geral em impressoras da municipalidade**, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2016 com vigência de 29/01/2016 a 27/01/2017, conforme segue:

ATA Nº	SRP	DETENTORA:	CNPJ:
19/2016		BELINK & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47
20/2016		BECKER & CIA LTDA - ME	08.608.983/0001-55
21/2016		GILSON GILBERTO LISE	04.255.660/0001-74
22/2016		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME	78.130.457/0001-08

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> - SRP - Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 29 de outubro de 2016.


Sidney Barbiero Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AMMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

44101930

<http://amsop.dioems.com.br>